

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A defesa e o reforço do Registo Internacional de Navios da Madeira (MAR) constituem uma prioridade para o partido social democrata.

Foi por isso que nós, os deputados social-democratas eleitos pela Região Autónoma da Madeira, demos entrada de um projeto de lei para rever o seu regime jurídico e conseguimos fazer aprovar a Lei n.º 56/2020, de 27 de Agosto que procede à nona alteração ao Decreto-Lei n.º 96/89, de 28 de março, no final da anterior sessão legislativa.

O novo regime jurídico recentemente aprovado e que entrou em vigor no passado dia 28 de agosto prevê o tratamento informático do registo de navios e a promoção eletrónica de registos e documentos.

Sucedo que, um mês depois da publicação da referida Lei, o Governo da República ainda não aprovou como devia, uma Portaria para regular quer a promoção online de actos de registo de navios registado no MAR, quer a certidão permanente de registos e de documentos, arquivados na pasta eletrónica dos navios inscritos no registo comercial.

Este atraso na publicação da portaria prejudica a competitividade de um registo que já é um dos maiores registos de embarcação europeu e que conta com mais de 600 navios.

É por isso urgente, que o Ministério da Justiça avance com a publicação da referida portaria em falta.

Nos termos da recente Lei aprovada, (artigo 1.º n. 2), os serviços de registo de navios integrados na Conservatória do Registo Comercial privativa da Zona Franca da Madeira, dependem do Ministério da Justiça.

Os Deputados do PSD eleitos pela Região Autónoma da Madeira lamentam mais este atraso da parte do Governo da República que prejudica o funcionamento e a atratividade do Registo

Internacional de Navios da Madeira.

Assim e nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados do PSD, abaixo assinados, apresentam à Sra. Ministra da Justiça, as seguintes perguntas:

1)- Porque razão o Governo da República ainda não publicou a portaria em falta determinante para regular o regime da promoção eletrónica de actos de registo de navios registados no Registo Internacional de Navios da Madeira ?

2)- Quando tenciona o Governo da República publicar a referida portaria que é essencial para a competitividade do Registo Internacional de Navios da Madeira?

Palácio de São Bento, 13 de outubro de 2020

Deputado(a)s

SARA MADRUGA DA COSTA(PSD)

SÉRGIO MARQUES(PSD)

PAULO NEVES(PSD)